

## Dejetos de animais na rua: quem cumpre a lei?

Nada é tão desagradável quanto encontrar aquela sujeira deixada pelos cachorros nas ruas do bairro. Na Rua Marques do Pomal (bairro Moinhos de Vento), a cena é comum e já se tornou motivo de reclamação de moradores e comerciantes da área. A bronca é contra donos de animais que não recolhem os dejetos da calçada, causando incomodo e mau cheiro para quem circula na região.

A sócia da Tafeté Atelier de Costuras, Maria Helena Leite, relata que o fato é comum. As pessoas saem de casa pra passear com o cachorro e acabam deixando a sujeira na calçada. Para ela, que trabalha há um ano no bairro a situação é muito chata e desagradável. "Os clientes chegam na loja e tem de passar por cima ou desviar, sem falar no mau cheiro. Isto ocorre quase todas as manhãs e bem em frente ao nosso trabalho". Maria Helena explica que e não são todos os moradores que deixam de limpar. "Alguns andam com sacos plásticos para recolher, mas nem todos. É comum ter que recolher essa sujeira quando chego para abrir a



Lei Municipal determina multa para quem não juntar os resíduos fecais

empresa", enfatiza.

Para regram a situação em Porto Alegre foi criada a lei municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos. A lei número 8.840, de 20 de dezembro de 2001, torna obri-

gatório o recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos, diz que aquele que estiver conduzindo o animal em espaço público e que infringir esta norma será multado no equivalente a 100 UFMs (cem Unidades Financeiras Municipais).

## Suportes especiais distribuem sacos para recolher resíduos

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) começou a instalar pela cidade, desde 2008, pontos de distribuição de sacos para dejetos animais em parques e avenidas de Porto Alegre. Os suportes são fixos ao solo, com sacos de plástico reciclado não muito grandes, para que não sejam aproveitados de forma aleatória com outras finalidades, mas com tamanho suficiente para que os proprietários dos animais possam utilizá-los confortavelmente. O serviço não tem custos para o poder público. A empresa responsável troca as despesas de instalação pela exploração publicitária ao redor das estruturas instaladas. E o DMLU fica com a responsabilidade de fiscalização. O contrato é de um ano, renovável até 60 meses. São 500 pontos desses distribuidores de sacos plásticos para dejetos animais. Entre os locais com a instalação estão os principais parques da cidade, entre eles o Parcão e a Redenção.



Educação: saquinhos são distribuídos de graça para a população

## TRÂNSITO Área Azul terá reserva de vagas para idosos

Inicia em fevereiro a implantação de placas indicativas de reservas de vagas para idosos nos estacionamentos da Área Azul da Capital. A iniciativa da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende à resolução 303/2008, do Conselho Nacional de Trânsito, que obriga um percentual de 5% em reserva de vagas em estacionamentos públicos para condutores com mais de 60 anos. As vagas não serão isentas de pagamento. A isenção, no tem-

po de duas horas por vaga, é garantida apenas a deficientes físicos, devidamente credenciados pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), numa ação conjunta com a EPTC. "Esta medida será importante para garantir o direito dos idosos a uma maior comodidade nas principais áreas da Capital onde a Área Azul já possibilita a rotatividade de vagas para todos os cidadãos", afirma Fabio Berwanger, advogado da assessoria jurídica da empresa.



Parquímetros disciplinam estacionamentos em áreas nobres

## NOVAS REGRAS Rótulos de medicamentos: alterações a vista

Para tornar os rótulos dos medicamentos mais claros e destacar informações importantes para os consumidores a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou este mês uma resolução com novas regras para a confecção das caixas de remédios que deverão entrar em vigor em maio de 2011.

A data de validade, de fabricação e o número do lote, antes impressos em alto ou baixo relevo, está proibida. Todos os laboratórios deverão imprimir estes dados nas caixas e nos cartuchos em tinta colorida. "Havia uma demanda da sociedade, que se queixava sobre a leitura de algumas informações, como a data de validade e a data de fabricação", diz Flávia Moreira Cruz, especialista em regulamentação sanitária da Anvisa.

Também está proibido colocar figuras nas embalagens, o que, segundo informações da Anvisa, pode

gerar confusão para os usuários de medicamentos, ou provocar o uso inadequado. A figura só será permitida se tiver a finalidade de auxiliar no uso do remédio.

**Mais segurança** - Maria Inês Dolci, coordenadora institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor Pro Teste, acredita que as medidas trarão mais segurança para os usuários de medicamentos. "Mudanças como a cor na data de validade são boas para chamar a atenção dos consumidores", avalia Maria Inês. A regra que obriga as empresas a colocarem nas embalagens o modo de conservação e o prazo de validade após a abertura do medicamento possibilita que os consumidores não tomem remédio que não tem mais eficácia. "Nem todos podem ficar o mesmo tempo abertos", esclarece.

**BAZAR COLOMBO LTDA**  
Av. Cristóvão Colombo, 270  
Floresta - Porto Alegre -RS

Presentes - Miudezas - Ferragens  
Material Escolar e de Escritório  
Papeleria - Xerox  
Redução - Plastificação  
Fax - Carimbos

Fone/Fax: 3221.3868  
Não Fechamos ao 1/2 dia  
e fins de semana

**ZAMBONI**  
CONTABILIDADE

Sua contabilidade precisa de ajuda?  
A gente faz pra você.

Rua Jerônimo Coelho, 85/302 - Centro  
Fone 51 3221-7701 Fone/Fax 51 3227-2828  
E-mail: zamboni@contabilidade@terra.com.br

**rádioweb**

daGente

www.radiowebdagente.com.br

Apoio: ABC  
Criação e Produção: CONSULTA  
www.marketing

Fones: 93159319  
91638392